

LEI N.º 3.920, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Amador Luiz Magalhães Júnior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua EPL - 10, localizada entre as Quadras 11, 12 e 13 do Loteamento Setor de Mansões Sul do Município de Unaí, para Rua Amador Luiz Magalhães Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de janeiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito